



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22136/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.710 de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Gilvana Tavares, CPF n.º 408.862.470-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 97º (nonagésimo sétimo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.710 de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Selaníria Goulart, CPF n.º 005.644.980-17, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 98º (nonagésimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22138/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.710 de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Synara Marques Royer, CPF n.º 992.473.800-49, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 99º (nonagésimo nono) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.710 de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Débora Markus de Oliveira, CPF n.º 027.281.630-22, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 101º (centésimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de janeiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22271/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo André José Bender, CPF n.º 988.288.940-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado, aprovado em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 9º (nono) lugar, para exercer o cargo de Motorista – Padrão 05–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Ana Paula Backes Conte, CPF n.º 004.317.060-93, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Arroio do Meio, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 39º (trigésimo nono) lugar, para exercer o cargo de Agente Administrativo – Padrão 05–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22470/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, fulcro no disposto no art. 159, I, da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015,

D E T E R M I N A

Art. 1º A instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o suposto recebimento de remuneração superior à devida pela servidora Rosângela Pereira Barbosa, que não teria trabalhado em 26, 27, 28 e 31 de janeiro de 2021, teria pedido exoneração em 01/02/2021, mas teria recebido o valor integral do mês de janeiro de 2021, conforme Comunicação Interna nº 109, de 09 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto n.º 2.963/2022, para conduzir o processo, devendo a mesma apresentar relatório nos termos da Lei nº 4.480/2015, ao Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de fevereiro de 2022.

Celso Aloisio Fornek
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22470/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 2.963/2021, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22477/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base no art. 8º, da Lei nº. 1.863, de 06 de fevereiro de 2002 e art. 6º, do Decreto nº 942, de 10 de junho de 2002:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO CONCEITO
Amanda Caroline Soares Viana	5927	Monitor Escolar	18/02/2019 a 17/02/2022	Aprovada
Daniela Stefani Ritter Brust	5935	Supervisor Escolar	19/02/2019 a 18/02/2022	Aprovada
Eusébio Eder da Silva	5934	Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h	19/02/2019 a 18/02/2022	Aprovado
Haike Luise Schwingel	5933	Professor de Educação Infantil - 25h	19/02/2019 a 18/02/2022	Aprovada
Jorge Fernando Maia	5923	Agente Administrativo	14/02/2019 a 13/02/2022	Aprovado
Marcelo Melz	5926	Agente Administrativo	18/02/2019 a 17/02/2022	Aprovado
Zuleica Adriane Heckler	5936	Monitor Escolar	19/02/2019 a 18/02/2022	Aprovada

Art. 2.º Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22479/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliana Fassbinder Diedrich, matrícula 5846, ocupante do Cargo de Servente, no período de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22480/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luciano Felipe Follmann da Silva, matrícula 5999, ocupante do Cargo de Operário, no período de 22 de março de 2022 a 05 de abril de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22481/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fernando Scholz, matrícula 5555, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 28 de março de 2022 a 16 de abril de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22482/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8290 - RH, de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Franciele Bettio, matrícula 6390, CPF nº 025.611.480-33, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22483/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 8282-RH, de 21 de fevereiro de 2022, com amparo no art. 115 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Tatiane Irene Fell Feine, matrícula 5268, ocupante do Cargo de Monitor Escolar, horário especial para amamentação, no período de 17 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 22484/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Iara Dreyer, Professor Anos Iniciais - 25h, matrícula 3112, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 15 (quinze) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Art. 2.º O Dificil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 14 de março de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22485/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.129, de 24 de janeiro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Katiele Araujo da Silva, CPF n.º 863.153.400-59, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22486/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Iara Dreyer, Professor Anos Iniciais - 25h, matrícula 3112, por mais 15 (quinze) horas semanais, para atender alunos no Turno Integral, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de março de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22487/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8048-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", a servidora Arlete Terezinha Follmann da Silva, Servente, matrícula 4935, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2016 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22488/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.443, de 22 de fevereiro de 2022, que nomeou em caráter efetivo Paulo Roberto Rodrigues, CPF n.º 590.065.360-91, para o cargo de Professor de Anos Finais: Geografia – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato, optando pelo final da fila dos aprovados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22489/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8303 - RH, de 02 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Amanda Closs, matrícula 6492, CPF n.º 011.343.740-46, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 9.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: André José Bender	Cargo: Motorista
-------------------------	------------------

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de fevereiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 39.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Ana Paula Backes Conte

Cargo: Agente Administrativo

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-04/2022

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **FERNANDO MARIGA**, CNPJ N.º 09.626.465/0001-27, com sede na Rua Osvaldo Von Muhlen, N.º 743, Bairro Canabarro Teutônia/RS, para serviços de instalação com fornecimento de material de área em vidro temperado na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado. Valor: R\$ 13.699,63. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-04/2022

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação das empresas a seguir, para fornecimento/assinatura de jornais:

- MAB REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA (Informativo Teutônia), CNPJ N.º 13.044.341/0001-00, com sede na Rua 2 Norte, N.º 178, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS; 21 assinaturas; R\$ 260,00 cada;
- JORNAL A HORA LTDA, CNPJ N.º 04.280.850/0001-41, com sede na Av. Benjamin Constant, N.º 1034, sala 201, Centro, Lajeado/RS; 03 assinaturas; R\$ 690,00 cada;
- FOLHA DE TEUTÔNIA GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA LTDA (Folha Popular), CNPJ N.º 90.240.235/0001-43, com sede na Rua Senhor dos Passos, N.º 441, sala 02, Bairro Languiru, Teutônia/RS; 33 assinaturas; R\$ 280,00 cada;

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-04/2022

Conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Professor Annes Dias, n.º 295, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, para realização de procedimentos em caráter de urgência em munícipes. Valor: R\$ 5.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 01/2022, tendo como objeto a *prestação de serviços visando a aquisição e locação de materiais para oxigenoterapia domiciliar*, teve como vencedora a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O Município de Teutônia, de conformidade com os termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial em epígrafe. Objeto: *fornecimento de licença de uso de aplicativos de Gestão Administrativa Escolar “em ambiente web”*. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br

Teutônia, 02 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal